

|  |  |   |   |   |                        |
|--|--|---|---|---|------------------------|
|   |  |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>             |   |                        |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |  |   |   |   |                        |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>16.701.716/0001-56</b><br>MATRIZ   |  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>12/07/1973</b>           |                        |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.</b>   |  |   |   |   |                        |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>FIASA</b>   |  |   |   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>  |  |   |   |   |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b><br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores</b><br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b><br><b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b><br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b><br><b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b><br><b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b><br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b><br><b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b><br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> |  |   |   |   |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |  |   |   |   |                        |
| LOGRADOURO<br><b>AV CONTORNO</b>   |  | NÚMERO<br><b>3455</b>                                   |   | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |                        |
| CEP<br><b>32.669-900</b>   |  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PAULO CAMILO</b>                  |   | MUNICÍPIO<br><b>BETIM</b>                       |                        |
|  |  |   |   | UF<br><b>MG</b>                                 |                        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>INTIMACOES@FCAGROUP.COM</b>  |  |   | TELEFONE<br><b>(31) 2123-3917/ (31) 2123-3502</b> |   |                        |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |  |   |   |   |                        |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |  |   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                        |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |  |   |   |   |                        |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |  |   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                        |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2023** às **19:19:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210117716

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2382838420

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO        |
|            |               | 206              | 1    | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) |
|            |               | 2005             | 1    | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR             |
|            |               | 2001             | 1    | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR           |

BETIM  
Local

11 DEZEMBRO 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11409091 em 11/01/2024 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 237270668 - 28/12/2023. Autenticação: F366624C63E66373959CE53E790F6C2321F615. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/727.066-8 e o código de segurança 1KLa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/727.066-8              | MGN2382838420                        | 27/12/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF                              | Nome                 |
| 639.263.936-53                   | MARCIO DE LIMA LEITE |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11409091 em 11/01/2024 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 237270668 - 28/12/2023. Autenticação: F366624C63E66373959CE53E790F6C2321F615. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/727.066-8 e o código de segurança 1KLa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**38ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.  
CNPJ 16.701.716/0001-56  
NIRE JUCEMG 31210117716**

Por este instrumento particular, os abaixo assinados, a saber:

**STELLANTIS EUROPE S.p.A**, sociedade constituída de acordo com as leis da Itália, com sede em Corso Giovanni Agnelli, 200, Turin, ZIP 10135, inscrita no CNPJ sob o nº05.491.982/0001-85, anteriormente denominada como “FIAT AUTO S.p.A”, “FCA Italy S.p.A.” e “Fiat Group Automobiles S.p.A.”, representada por seu procurador, **Sr. Márcio de Lima Leite**, brasileiro, casado, contador e advogado, portador da carteira de identidade nº. 114.846 expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF sob o nº 639.263.936-53, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais, conforme procuração arquivada na JUCEMG sob o número 5623768; e

**FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA.**, sociedade com sede na Av. Contorno, nº 3455, Galpão 42 - Parte, Bairro Paulo Camilo, Betim/MG, CEP 32.669-900, NIRE JUCEMG 31210779034 e inscrita no CNPJ sob nº 33.171.026/0001-51, neste ato representada por seus Diretores, **Srs. Carlos Henrique Kitagawa**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade 30394456 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 293.526.188.74, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais e **Márcio de Lima Leite**, já qualificado.

Na qualidade de únicas sócias quotistas da **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.**, sociedade com sede no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, na Avenida Contorno, nº. 3.455, Bairro Paulo Camilo, CEP 32.669-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0001-56, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31210117716 (“Sociedade”), resolvem, por este instrumento, deliberar e aprovar o que se segue:

**1. Alteração da Diretoria**

**1.1.** Aprovada a saída do Sr. **Antonio Filosa** da Diretoria da Sociedade.

**1.2.** Aprovada a eleição, na presente data, do Sr. **Emanuele Cappellano**, italiano, casado, gestor, portador do RNE G069420-S, e inscrito no CPF sob o nº 023.371.396-46, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais, para o cargo de Diretor Presidente e Diretor Superintendente da Sociedade.

**1.3.** Tendo em vista as supra mencionadas alterações na Diretoria, bem como a manutenção dos demais Diretores em seus respectivos cargos, fica alterado o Artigo 7º do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 7º - A Diretoria é assim composta:*

***Diretor Presidente e Diretor Superintendente: Emanuele Cappellano**, italiano, casado, gestor, portador do RNE G069420-S, e inscrito no CPF sob o nº 023.371.396-46, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.*

***Diretor: Carlos Henrique Kitagawa**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade 30394456 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 293.526.188.74, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.*

***Diretor: Glauber Fullana de Assis**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº M5052859, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11409091 em 11/01/2024 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 237270668 - 28/12/2023. Autenticação: F366624C63E66373959CE53E790F6C2321F615. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/727.066-8 e o código de segurança 1KLa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

807.959.436-87, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais, para compor a Diretoria da Sociedade.

**Diretor: Márcio de Lima Leite**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MG 114.846, inscrito no CPF sob o nº. 639.263.936-53, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais; e

**Diretor: Massimo Cavallo**, italiano, divorciado, diretor de recursos humanos, portador da cédula de identidade RNE nº V818823-D, CPGI/DIREX/DPF, Classificação Permanente, inscrito no CPF sob o nº 019.087.796-08, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.”

## **2. Consolidação do Contrato Social**

**2.1.** Diante da alteração acima consignada, é aprovada a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA  
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.  
CNPJ 16.701.716/0001-56  
NIRE JUCEMG 31210117716**

**CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - A Sociedade FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA rege-se pelas disposições legais vigentes e por este Contrato Social.

**Artigo 2º** - A Sociedade tem sede na Avenida Contorno, 3.455, Bairro Paulo Camilo, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.669-900, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios, depósitos e centros de assistência, no Brasil e no exterior.

**Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto: (a) O estudo, desenvolvimento, projeção, a fabricação, o comércio, mesmo que exterior, a representação e a distribuição de automóveis, veículos a motor em geral, motores, outros grupos e sub-grupos, componentes, partes e peças, inclusive de reposição, bem como acessórios; (b) Participação em sociedade ou empresa que tenham por objeto afim ou conexo com o seu próprio; (c) Dar e receber em locação bens móveis em geral; (d) a prestação de serviços relacionados com o objeto social, inclusive o de treinamento, formação, desenvolvimento profissional e consultoria em gestão empresarial; (e) A fabricação, o comércio mesmo exterior, de máquinas, ferramentas e bens de capital; (f) A prática de atividades conexas, correlatas ao objetivo social, que independam de autorização legislativa; (g) O desenvolvimento, licenciamento de programas de computador, customizáveis ou não; (h) A consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (i) Prestação de serviços de informação e atividades de teleatendimento; (j) Consultoria em publicidade; e (l) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, consultoria em gestão empresarial e a administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

**Artigo 4º**- A Sociedade tem duração por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II  
CAPITAL SOCIAL**



**Artigo 5º** O capital social é de R\$31.178.220.107,00 (trinta e um bilhões cento e setenta e oito milhões duzentos e vinte mil cento e sete reais), dividido em 31.178.220.107 (trinta e um bilhões cento e setenta e oito milhões duzentos e vinte mil cento e sete) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre as sócias quotistas:

| <b>SÓCIA QUOTISTA</b>                        | <b>QUOTAS</b>         | <b>VALOR (R\$)</b>          |
|--|-----------------------|-----------------------------|
| Stellantis Europe S.p.A                      | 4.351.506.856         | R\$4.351.506.856,00         |
| FCA Fiat Chrysler Participações Brasil Ltda. | 26.826.713.251        | R\$26.826.713.251,00        |
| <b>Total</b>                                 | <b>31.178.220.107</b> | <b>R\$31.178.220.107,00</b> |

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo 2º** - As cessões e transferências de quotas a terceiros só podem ser aprovadas mediante o consenso unânime dos sócios, aos quais, em igualdade de condições, é assegurado o direito de preferência. O consenso dos sócios é comprovado pela interveniência na respectiva alteração do contrato social.

### **CAPÍTULO III DIRETORIA**

**Artigo 6º** - A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 15 (quinze) membros, quotistas ou não, residentes no Brasil, eleitos e destituídos pelos sócios representando  $\frac{3}{4}$  do capital social, que recebem as designações de Diretor Presidente, Diretor Superintendente e os demais simplesmente Diretor.

**Parágrafo Único** - Os sócios poderão eleger um único titular para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Superintendente, o qual, munido dos respectivos poderes, os desempenhará sob a designação de Diretor Presidente.

**Artigo 7º** - A Diretoria é assim composta:

**Diretor Presidente e Diretor Superintendente: Emanuele Cappellano**, italiano, casado, gestor, portador do RNE G069420-S, e inscrito no CPF sob o nº 023.371.396-46, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

**Diretor: Carlos Henrique Kitagawa**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade 30394456 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 293.526.188.74, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

**Diretor: Glauber Fullana de Assis**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da carteira de identidade nº M5052859, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 807.959.436-87, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais, para compor a Diretoria da Sociedade.

**Diretor: Márcio de Lima Leite**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MG 114.846, inscrito no CPF sob o nº. 639.263.936-53, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais; e

**Diretor: Massimo Cavallo**, italiano, divorciado, diretor de recursos humanos, portador da cédula de identidade RNE nº V818823-D, CPGI/DIREX/DPF, Classificação Permanente, inscrito no CPF sob o nº 019.087.796-08, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11409091 em 11/01/2024 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 237270668 - 28/12/2023. Autenticação: F366624C63E66373959CE53E790F6C2321F615. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/727.066-8 e o código de segurança 1KLa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**Artigo 8º** - Os Diretores: a) empossar-se-ão nos respectivos cargos mediante assinatura no próprio ato que os elegeu ou no respectivo termo de posse; b) reunir-se-ão na sede social por convocação do Diretor Superintendente e deliberarão a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, respeitado o disposto neste Contrato Social.

**Artigo 9º** - Dependirão de deliberação da Diretoria as decisões que tenham por objeto: a) aprovar os orçamentos anuais; b) aprovar projetos de investimentos; c) contratar operações de crédito com garantia dos bens sociais; d) determinar o levantamento de balanços intercalares; e) adquirir ou alienar participações em outras sociedades; f) distribuir entre seus membros as funções administrativas, segundo proposta do Diretor Superintendente; g) deliberar a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários; e h) propor aos sócios a emissão de Nota Promissória para oferta pública de distribuição, assim como, os seus termos e condições, que deverão ser aprovados pelos sócios representantes de  $\frac{3}{4}$  do capital social.

Parágrafo Único - As deliberações da Diretoria são tomadas por, no mínimo, a maioria absoluta dos Diretores.

**Artigo 10** - A Sociedade poderá ser representada, individualmente, por um Diretor ou um procurador: a) perante qualquer foro ou tribunal, como Autora ou Ré; b) perante repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas; c) junto às sociedades das quais é ou venha a ser acionista ou quotista; d) na assinatura de documentos que impliquem em assunção de obrigação com valor de até R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); f) nas operações de transferência de recursos entre contas bancárias de titularidade da Sociedade, independentemente do valor.

**Artigo 11** - A Sociedade será representada por dois Diretores, ou por um diretor em conjunto com um procurador, ou ainda, por dois procuradores, agindo conjuntamente: a) nos instrumentos, públicos ou privados, mediante os quais promete ou efetiva a aquisição, alienação e oneração de bens sociais imóveis; b) na realização de operações de crédito com garantia de bens sociais e na emissão, saque, aval e endosso de notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos de crédito em geral; c) perante estabelecimentos bancários e de crédito, para movimentação de contas correntes, emissão e o endosso de cheques, pagamentos, e, também, no saque, aceite e endosso de duplicatas; d) na assinatura de documentos que impliquem em assunção de obrigação com valor entre R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e) na celebração de empréstimos com valor de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), e f) na contratação de operações de desconto de títulos de crédito (*factoring*), sem limitação de valores. Os atos relativos à emissão de Nota Promissória para oferta pública de distribuição, e a definição dos seus termos e condições, deverão ser assinados obrigatoriamente por dois Diretores.

**Parágrafo 1º** - A assinatura de documentos que impliquem em assunção de obrigação com valor superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e contratação de empréstimos com valor superior R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), deverão conter obrigatoriamente a assinatura de três Diretores.

**Parágrafo 2º** - A sociedade será sempre representada por qualquer dos Diretores, isoladamente, na nomeação de procuradores, especificados nos instrumentos de mandato os atos e operações que podem praticar, cujos poderes, excetuados aqueles para fins de representação judicial e perante a administração pública, assim como os outorgados para execução de um determinado ato, caducam, automaticamente, no dia 31 de maio do segundo ano subsequente ao qual foi lavrado. Os procuradores, segundo determinar o instrumento de mandato, exercerão, isolada ou conjuntamente, os poderes conferidos, dentre os quais poderão estar incluídos os de representação da Sociedade perante estabelecimentos bancários e de crédito em geral e para a emissão e o endosso de duplicatas sacadas pela Sociedade.

**Parágrafo 3º** - É vedado aos diretores concederem avais ou fianças, assim como, contraírem obrigações de qualquer natureza, em operações estranhas aos negócios e objeto social da Sociedade, salvo nos casos de fiança nos contratos de locação de imóvel residencial para seus empregados e de suas controladas, quando faz-se necessária a aprovação da Diretoria na forma do artigo 9º acima.

**Artigo 12** - Além dos poderes de deliberação e representação enumerados nos artigos 9º a 11 e das funções administrativas que lhes sejam atribuídas, poderá o Diretor Presidente, instalar e presidir as reuniões de



Diretoria, do Conselho Consultivo e as reuniões de quotistas, e o Diretor Superintendente, substituir o Diretor Presidente em suas ausências temporárias e impedimentos.

#### **CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL**

**Artigo 13** - Os sócios quotistas, representando  $\frac{3}{4}$  do capital social, poderão instalar o Conselho Fiscal a qualquer tempo. O Conselho Fiscal será formado por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes.

#### **CAPÍTULO V REUNIÃO DE QUOTISTAS**

**Artigo 14** - Os Sócios reunir-se-ão ao menos uma vez por ano, até o dia 30 de abril subsequente ao término do exercício social vencido, com o objetivo de tomar as contas da Administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas por lei e para tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia, que venha a ser de interesse dos sócios, ou extraordinariamente, fazendo-o nos termos deste Capítulo, observadas, no entanto, as ressalvas contidas no §3º do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Artigo 15** - A reunião anual ordinária acima prevista ou outra extraordinária que se fizer necessária, poderá, ser convocada pela Diretoria, ou mesmo pelo Sócios Quotistas nas hipóteses previstas em lei, através de carta, telegrama, fax ou e-mail, enviado com antecedência mínima de 72 horas ao(s) outro(s) sócio(s), funcionando a reunião de sócios, em primeira convocação, com a presença da totalidade de seus membros, e, em segunda convocação, com pelo menos o(s) sócio(s) que represente(m) o quórum de deliberação disposto no contrato social e nas prescrições legais.

**Artigo 16** - Dispensa-se a necessidade de prévia convocação dos sócios com referência a reunião ordinária e/ou extraordinária, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Artigo 17** - Instalada a Reunião de Quotistas, considerando a matéria que será objeto de deliberação, os quotistas deverão observar os quóruns mínimos de deliberação estipulados no contrato social e na legislação aplicável.

**Parágrafo Único** - Os Sócios poderão ser representados nas Assembleias e Reuniões de Quotistas, nas alterações do contrato social e em qualquer outro documento deliberativo da sociedade, por qualquer procurador devidamente constituído, mesmo que não seja sócio da sociedade ou advogado, ou por seus Diretores.

#### **CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS**

**Artigo 18** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 19** - Em atenção ao disposto no §3º do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, será dispensada a realização da reunião de quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, sendo este o caso, exemplificativamente, de qualquer alteração contratual assinada pela totalidade dos quotistas ou outro documento que a todos venham a assinar.

**Artigo 20** - Ao fim de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade, com observância das prescrições legais, sendo, também, admitido o levantamento de balanços intercalares, inclusive em períodos inferiores ao semestral, segundo deliberação da Diretoria,



**Parágrafo 1º** - A qualquer tempo, a Diretoria poderá, caso o resultado do balanço intercalar assim o consinta, distribuir dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço, assim como efetuar a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, sempre “ad referendum” da aprovação dos sócios.

**Parágrafo 2º** - Por deliberação da diretoria, a Sociedade poderá, a título de remuneração do capital próprio, atribuir juros, proporcional e individualizadamente, aos quotistas.

## **CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 21** - A sociedade no desenvolvimento de seu objeto social, além e observar o disposto na legislação brasileira em vigor, declara que irá cumprir e respeitar o Código de Conduta em vigor da Stellantis N.V.

**Artigo 22** - Os Diretores da sociedade, declaram, sob as penas da lei, não estarem legalmente impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa do concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do artigo 1.011 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

**Artigo 23** - Os casos omissos neste contrato serão regidos pelo Capítulo IV – Da Sociedade Limitada e seus artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002, e supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas, e disposições legais aplicáveis, e as partes elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o foro da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Betim, MG, 15 de dezembro de 2023.

---

**STELLANTIS EUROPE S.p.A**  
P.p. Márcio de Lima Leite  
(Assinado Digitalmente)

---

**FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA.**  
Carlos Henrique Kitagawa / Márcio de Lima Leite  
(Assinado Digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11409091 em 11/01/2024 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 237270668 - 28/12/2023. Autenticação: F366624C63E66373959CE53E790F6C2321F615. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/727.066-8 e o código de segurança 1KLa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/727.066-8        | MGN2382838420                        | 27/12/2023 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                     |
|----------------|--------------------------|
| 293.526.188-74 | CARLOS HENRIQUE KITAGAWA |
| 639.263.936-53 | MARCIO DE LIMA LEITE     |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11409091 em 11/01/2024 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 237270668 - 28/12/2023. Autenticação: F366624C63E66373959CE53E790F6C2321F615. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/727.066-8 e o código de segurança 1KLa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/15

**FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.**

**CNPJ 16.701.716/0001-56**

**NIRE JUCEMG 31210117716**

**TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO**

**EMANUELE CAPPELLANO**, italiano, casado, gestor, portador do RNE G069420-S, e inscrito no CPF sob o nº 023.371.396-46, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais, é empossado no cargo de Diretor Presidente e Superintendente, mediante assinatura deste Termo de Posse e Desimpedimento.

O ora eleito Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial e nem condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Declara ainda que, no exercício do cargo de Diretor, agirá sempre com diligência, lealdade e confidencialidade, respeitando sempre os preceitos estabelecidos no Código de Conduta da sociedade e nas normas anticorrupção e antitruste vigentes, em especial, mas sem limitar, a Lei n.º 12.846, de 2013, e a Lei 12.529, de 2011, assegurando a sua disseminação e observância, não tolerando e não sendo negligente com os atos ilícitos praticados por outros administradores e colaboradores da sociedade.

Por fim, manifesta ter conhecimento das regras contidas no contrato social da sociedade, zelando pela sua aplicação.

Belo Horizonte, MG, 15 de dezembro de 2023.

---

**EMANUELE CAPPELLANO**

CPF nº 023.371.396-46



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11409091 em 11/01/2024 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 237270668 - 28/12/2023. Autenticação: F366624C63E66373959CE53E790F6C2321F615. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/727.066-8 e o código de segurança 1KLa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: BD498F1DCDC54537AD0EFB4318C4A141  
 Assunto: DocuSign: FCA Auto BR - Termo de Posse Cappellano 2023.docx  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 1  
 Certificar páginas: 4  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 LUISA LUCAS DE SALES GOUVEIA  
 Avenida do Contorno 3455  
 Betim, Minas Gerais 32669900  
 luisa.gouveia@external.stellantis.com  
 Endereço IP: 189.70.83.26

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 26/12/2023 10:25:53  
 Portador: LUISA LUCAS DE SALES GOUVEIA  
 luisa.gouveia@external.stellantis.com  
 Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Emanuele Cappellano  
 emanuele.cappellano@stellantis.com  
 CFO  
 Stellantis  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 524421254593407...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
 Usando endereço IP: 161.69.53.21

**Registro de hora e data**

Enviado: 26/12/2023 10:28:04  
 Visualizado: 27/12/2023 09:21:25  
 Assinado: 27/12/2023 09:22:13

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 14/10/2020 10:57:58  
 ID: 0a9b453b-81ae-477f-b833-92a865ee4e76

| Eventos do signatário presencial                  | Assinatura             | Registro de hora e data |
|---|------------------------|-------------------------|
| Eventos de entrega do editor                      | Status                 | Registro de hora e data |
| Evento de entrega do agente                       | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega intermediários                 | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega certificados                   | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de cópia                                  | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos com testemunhas                           | Assinatura             | Registro de hora e data |
| Eventos do tabelião                               | Assinatura             | Registro de hora e data |
| Eventos de resumo do envelope                     | Status                 | Carimbo de data/hora    |
| Envelope enviado                                  | Com hash/criptografado | 26/12/2023 10:28:04     |
| Entrega certificada                               | Segurança verificada   | 27/12/2023 09:21:25     |
| Assinatura concluída                              | Segurança verificada   | 27/12/2023 09:22:13     |
| Concluído   | Segurança verificada   | 27/12/2023 09:22:13     |
| Eventos de pagamento                              | Status                 | Carimbo de data/hora    |
| <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b> |                        |                         |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11409091 em 11/01/2024 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 237270668 - 28/12/2023. Autenticação: F366624C63E66373959CE53E790F6C2321F615. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/727.066-8 e o código de segurança 1KLa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

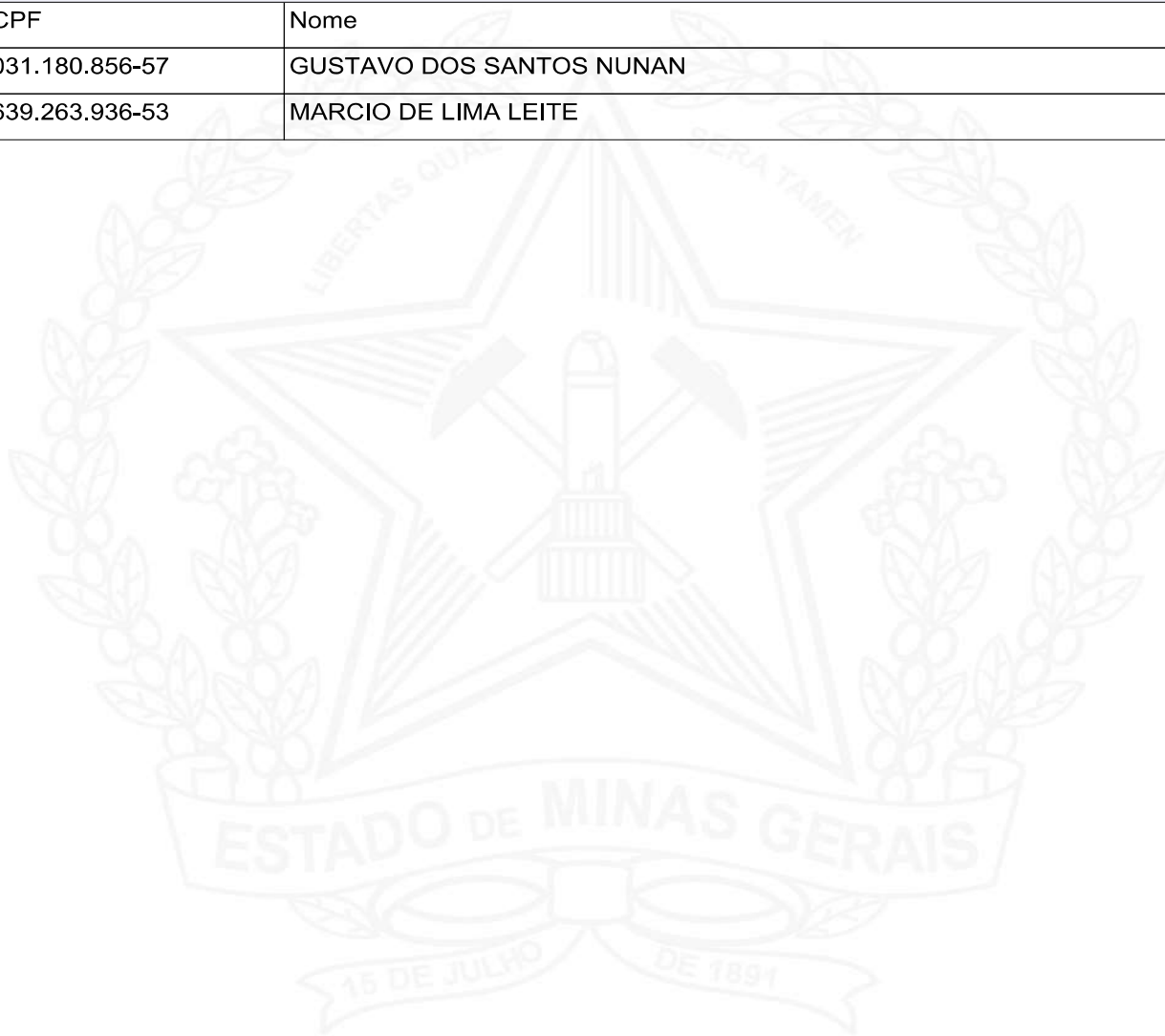
## Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/727.066-8              | MGN2382838420                        | 27/12/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 031.180.856-57                   | GUSTAVO DOS SANTOS NUNAN |
| 639.263.936-53                   | MARCIO DE LIMA LEITE     |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11409091 em 11/01/2024 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 237270668 - 28/12/2023. Autenticação: F366624C63E66373959CE53E790F6C2321F615. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/727.066-8 e o código de segurança 1KLa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/15

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, GUSTAVO DOS SANTOS NUNAN, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 119060, expedida em 22/07/2009, inscrito no CPF nº 031.180.856-57, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Identidade Emanuele Cappellano - 3 página(s)
2. Procuração para sócia Stellantis Europe S.p.A - 4 página(s)
3. Carteira OAB Gustavo Nunan - 1 página(s)
4. Termo de Posse Emanuele Cappellano - 2 página(s)

Betim/MG , 05 de janeiro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: GUSTAVO DOS SANTOS NUNAN



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11409091 em 11/01/2024 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 237270668 - 28/12/2023. Autenticação: F366624C63E66373959CE53E790F6C2321F615. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/727.066-8 e o código de segurança 1KLa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., de NIRE 3121011771-6 e protocolado sob o número 23/727.066-8 em 28/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11409091, em 11/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                      |
|----------------|----------------------|
| CPF            | Nome                 |
| 639.263.936-53 | MARCIO DE LIMA LEITE |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 639.263.936-53 | MARCIO DE LIMA LEITE     |
| 293.526.188-74 | CARLOS HENRIQUE KITAGAWA |

### Anexo

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 639.263.936-53 | MARCIO DE LIMA LEITE     |
| 031.180.856-57 | GUSTAVO DOS SANTOS NUNAN |

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 031.180.856-57 | GUSTAVO DOS SANTOS NUNAN |

Belo Horizonte, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 11/01/2024, às 18:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/727.066-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11409091 em 11/01/2024 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 237270668 - 28/12/2023. Autenticação: F366624C63E66373959CE53E790F6C2321F615. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/727.066-8 e o código de segurança 1KLa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--------------------|--|-----------------------------|
| 16.701.716/0001-56 | 06/07/1973                               | 06/07/1973                  |

Endereço Completo:

AVENIDA CONTORNO 3455 - BAIRRO PAULO CAMILO CEP 32669-900 - BETIM/MG

Objeto Social:

O ESTUDO, DESENVOLVIMENTO, PROJETACAO, A FABRICACAO, O COMERCIO, MESMO QUE EXTERIOR, A REPRESENTACAO E A DISTRIBUICAO DE AUTOMOVEIS, VEICULOS A MOTOR, MOTORES, OUTROS GRUPOS E SUBGRUPOS, COMPONENTES, PARTES E PECAS, INCLUSIVE DE REPOSICAO, BEM COMO ACESSORIOS, (B) PARTICIPACAO EM SOCIEDADE OU EMPRESA QUE TENHAM POR OBJETO AFIM OU CONEXO COM O SEU PROPRIO, (C) DAR E RECEBER EM LOCACAO BENS MOVEIS, (D) A PRESTACAO DE SERVICOS RELACIONADOS COM O OBJETO SOCIAL, INCLUSIVE O DE TREINAMENTO, FORMACAO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, (E) A FABRICACAO, O COMERCIO MESMO EXTERIOR, DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E BENS DE CAPITAL, (F) A PRATICA DE ATIVIDADES CONEXAS, CORRELATAS AO OBJETIVO SOCIAL, QUE INDEPENDAM DE AUTORIZACAO LEGISLATIVA, (G) O DESENVOLVIMENTO, LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CUSTOMIZAVEIS OU NAO, (H) A CONSULTORIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, (I) PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, (J) CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, E (L) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E A ADMINISTRACAO EM, INCLUSIVE DE BENS E NEGOCIOS DE TERCEIROS.

| Capital Social:  | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|--|--|------------------|
| R\$ 31.178.220.107,00<br>TRINTA E UM BILHÕES E CENTO E SETENTA E OITO MILHÕES E DUZENTOS E VINTE MIL E CENTO E SETE REAIS                        | NÃO  | INDETERMINADO    |
| Capital Integralizado: R\$ 31.178.220.107,00<br>TRINTA E UM BILHÕES E CENTO E SETENTA E OITO MILHÕES E DUZENTOS E VINTE MIL E CENTO E SETE REAIS |  |                  |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ           | Nome   | Participação no Capital | Espécie de Sócio/<br>Administrador | Término do Mandato |
|--------------------|--|-------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 33.171.026/0001-51 | FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA. | R\$ 26.826.713.251,00   | SOCIO                              | xxxxxxx            |
| 05.491.982/0001-85 | FIAT AUTO S.P.A.                             | R\$ 4.351.506.856,00    | SOCIO                              | xxxxxxx            |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ       | Nome                     | Término do Mandato |
|----------------|--------------------------|--------------------|
| 293.526.188-74 | CARLOS HENRIQUE KITAGAWA | xxxxxxx            |
| 023.371.396-46 | EMANUELE CAPPELLANO      | xxxxxxx            |
| 807.959.436-87 | GLAUBER FULLANA DE ASSIS | xxxxxxx            |
| 639.263.936-53 | MARCIO DE LIMA LEITE     | xxxxxxx            |
| 019.087.796-08 | MASSIMO CAVALLO          | xxxxxxx            |

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 11/01/2024 Número: 11409091

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000736649 e visualize a certidão)

24/178.840-4



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

| CNPJ               | Endereço  |
|--------------------|---|
| xxxxxxx            | RUA LAVRAS, 158, BAIRRO SAO PEDRO, 30330-010, BELO HORIZONTE/MG   |
| xxxxxxx            | RUA ZURICK, 51, BAIRRO CALAFATE, 30411-575, BELO HORIZONTE/MG   |
| xxxxxxx            | RUA ZURICK, 63, BAIRRO CALAFATE, 30411-575, BELO HORIZONTE/MG   |
| 16.701.716/0032-52 | RUA QUELUZITA, 34, SALA 1301 PARTE B BLOCO 02 TOWER, BAIRRO DOM JOAQUIM, 31920-011, BELO HORIZONTE/MG   |
| 16.701.716/0029-57 | RUA MIRAFIORI, 233, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMI, 32669-154, BETIM/MG  |
| 16.701.716/0031-71 | AVENIDA CONTORNO, 3455, GALPAO 9, BAIRRO PAULO CAMILO, 32669-900, BETIM/MG  |
| 16.701.716/0033-33 | AVENIDA CONTORNO, 3455, GALPAO 8, BAIRRO PAULO CAMILO, 32669-900, BETIM/MG  |
| xxxxxxx            | AVENIDA CONTORNO DA FIAT, 5500, BAIRRO JARDIM TERESOPOLIS, 32530-000, BETIM/MG  |
| 16.701.716/0010-47 | RUA CINCO DE JUNHO, 265, LOTE: AR03; QUADRA: AR01;, BAIRRO AMAZONAS, 32685-022, BETIM/MG  |
| 16.701.716/0017-13 | RODOVIA BR 381 FERNAO DIAS, KM 484, BAIRRO DISTR INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT NORTE, 32689-898, BETIM/MG   |
| 16.701.716/0051-15 | AVENIDA CONTORNO, 3455, PATIO VERTICAL TERREO PARTE SALA 8B PARTE GALPAO 14, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMILO SUL, 32669-900, BETIM/MG |
| xxxxxxx            | ESTRADA TRONCO DISTRIBUIDOR RODOVIARIO NORTE, 2918, PORTAO 1, COLUNAS A A C, BAIRRO SUAPE, 54590-000, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE              |
| xxxxxxx            | RUA EMA TANER DE ANDRADE, 1982, SALA DECON, BAIRRO LOTEAMENTO SAO JOSE, 83606-360, CAMPO LARGO/PR   |
| xxxxxxx            | RODOVIA FERNÃO DIAS, KM 688, PAVLH: P; : EIXO 10-8; : CEASA;, 32145-900, CONTAGEM/MG  |
| 16.701.716/0009-03 | RUA HAECKEL BEN-HUR SALVADOR, 1333, SALA 01 PARTE DA ALA A, BAIRRO CINCO, 32010-120, CONTAGEM/MG  |
| xxxxxxx            | AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, 11825, PARTE CIC, 81580-469, CURITIBA/PR   |
| xxxxxxx            | AVENIDA PRES. TANCREDO NEVES, 6731, BAIRRO ALMOXARIFADO GALPAO G5, 85851-140, FOZ DO IGUAÇU/PR  |
| xxxxxxx            | RODOVIA BR 101 NORTE, S/N, KM 13 AO 15 - PARTE , BAIRRO SENTIDO GOIANA, 55900-000, GOIANA/PE  |
| 16.701.716/0034-14 | RODOVIA BR-101 - SUL, S/N, KM 86,2, BAIRRO PRAZERES, 54335-000, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  |
| 16.701.716/0030-90 | ESTRADA DIAS TAVARES, 2200, PARTE A, BAIRRO DIAS TAVARES, 36105-000, JUIZ DE FORA/MG  |
| xxxxxxx            | RODOVIA BR 040, SN, PROXIMO AO KM 774 MARGENS, BAIRRO DISTRITO INDL JUIZ DE FORA I, 36080-480, JUIZ DE FORA/MG                                |
| 16.701.716/0025-23 | ESTRADA DIAS TAVARES, 2200, PARTE, BAIRRO DIAS TAVARES, 36105-000, JUIZ DE FORA/MG  |
| 16.701.716/0047-39 | AVENIDA KATSUJI KITAGUCHI, 351, SALA A E PATIO - PARTE, BAIRRO VILA SAO FRANCISCO, 08735-285, MOGI DAS CRUZES/SP                              |
| 16.701.716/0013-90 | ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, 132, SALA 1001 E 1002 PARTE A, BAIRRO VALE DO SERENO, 34006-049, NOVA LIMA/MG   |
| 16.701.716/0045-77 | AVENIDA RENATO MONTEIRO, 6901, PARTE B, BAIRRO POLO URBO AGRO INDUSTRIAL, 27570-000, PORTO REAL/RJ  |
| 16.701.716/0046-58 | AVENIDA RENATO MONTEIRO, 6901, PARTE C, BAIRRO POLO URBO AGRO INDUSTRIAL, 27570-000, PORTO REAL/RJ  |
| 16.701.716/0048-10 | AVENIDA RENATO MONTEIRO, 5570, PARTE A, BAIRRO POLO URBO AGRO INDUSTRIAL, 27570-000, PORTO REAL/RJ  |
| 16.701.716/0050-34 | AVENIDA RENATO MONTEIRO, 6901, SALA 10 PATIOS E F G PARTE, BAIRRO POLO URBO AGRO INDUSTRIAL, 27570-000, PORTO REAL/RJ                         |
| 16.701.716/0052-04 | AVENIDA RENATO MONTEIRO, 6901, SALA 14 PARTE, BAIRRO POLO URBO AGRO INDUSTRIAL, 27570-000, PORTO REAL/RJ                                      |
| xxxxxxx            | RUA DO APOLO, BAIRRO RECIFE, 50030-220, RECIFE/PE   |
| 16.701.716/0019-85 | ESTRADA DOS ALVARENGAS, 4018, SALA 2, BAIRRO ASSUNCAO, 09850-550, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP  |
| 16.701.716/0038-48 | ESTRADA DOS ALVARENGAS, 4018, SALA 2 PARTE, BAIRRO ASSUNCAO, 09850-550, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP  |



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000736649 e visualize a certidão)



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

| CNPJ               | Endereço   |                                      |
|--------------------|--|--------------------------------------|
| 16.701.716/0037-67 | AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, ANDAR 6<br>05804-900, SAO PAULO/SP       | BLOCO F, BAIRRO JARDIM SAO LUIS,     |
| 16.701.716/0049-09 | AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO F<br>LUIS, 05804-900, SAO PAULO/SP | ANDAR 6 - PARTE D, BAIRRO JARDIM SAO |
| xxxxxxx            | RODOVIA MG 238, KM 74, 35702-098, SETE LAGOAS/MG                           |                                      |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Março de 2024 14:08

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000736649 e visualize a certidão)



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 067123354.00-32

**CPF/CNPJ:** 16.701.716/0001-56

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

**NOME FANTASIA:**

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 2910-7/01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO

**CATEGORIA:** Matriz

**DATA INSCRIÇÃO:** 06/07/1973

**MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo

**DATA DA SITUAÇÃO DA** 19/03/2019

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 32669900

**UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** BETIM

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** PAULO CAMILO

**LOGRADOURO:** AVENIDA - CONTORNO

**NUMERO:** 3455

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:**

**EMITIDO EM**

21/12/2023 10:53:45

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

## Contribuinte

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - MG  
SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA  
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

## CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

|  |                   |               |                |              |                    |
|--|-------------------|---------------|----------------|--------------|--------------------|
| Nome/Razão Social                            |                   |               |                |              | C.M.C              |
| FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.    |                   |               |                |              | 2837001            |
| Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia) |                   |               |                |              | CNPJ/CPF           |
| FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.    |                   |               |                |              | 16.701.716/0001-56 |
| Natureza Jurídica                            |                   |               |                |              | Dat. Início Ativ.  |
| SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                |                   |               |                |              | 12/7/1973          |
| Cat. do Estabelecimento                      | Suj. Tributária   | Tipo Cadastro | Sit. Cadastral | Opt. Simples | Opt. SIMEI         |
| ***  | I.S.S.Q.N./T.L.F. | Permanente    | Ativo          | Não          | Não                |

## Sócios ou Responsáveis Legais

| Inscrição | CPF/CNPJ           | Nome   |
|-----------|--------------------|--|
| 2378467   | 017.024.146-71     | ANTONIO FILOSA                               |
| 2249209   | 33.171.026/0001-51 | FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA. |
| 2301999   | 05.491.982/0001-85 | STELLANTIS EUROPE S.P.A                      |
| 2345023   | 639.263.936-53     | MARCIO DE LIMA LEITE                         |
| 2322428   | 293.526.188-74     | CARLOS HENRIQUE KITAGAWA                     |
| 2400975   | 019.087.796-08     | MASSIMO CAVALLLO                             |
| 2408396   | 807.959.436-87     | GLAUBER FULLANA DE ASSIS                     |
| 2378465   | 023.371.396-46     | EMANUELE CAPPELLANO                          |

## ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

|                    |        |          |                                     |
|--------------------|--------|----------|-------------------------------------|
| Logradouro         | Número | CEP      | Bairro                              |
| AVENIDA - CONTORNO | 3455   | 32669170 | D.I. PAULO CAMILO OLIVEIRA PENA/SUL |

## Complemento

|     |           |              |
|-----|-----------|--------------|
| *** | Município | UF           |
|     | BETIM     | MINAS GERAIS |

## ATIVIDADES ECONÔMICAS

| Grupo | Sub-Grupo | Atividade Econômica  | Tipo       |
|-------|-----------|--|------------|
| 0     | 0         | 0 - FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS   | Primária   |
| 0     | 0         | 0 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  | Secundária |
| 0     | 0         | 0 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS   | Secundária |
| 0     | 0         | 0 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  | Secundária |
| 0     | 0         | 0 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES | Secundária |
| 0     | 0         | 0 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                      | Secundária |
| 0     | 0         | 0 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE             | Secundária |
| 0     | 0         | 0 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                       | Secundária |
| 0     | 0         | 0 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO  | Secundária |
| 0     | 0         | 0 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS                                       | Secundária |
| 0     | 0         | 0 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA                         | Secundária |
| 0     | 0         | 0 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS                 | Secundária |
| 0     | 0         | 0 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   | Secundária |
| 0     | 0         | 0 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | Secundária |
| 0     | 0         | 0 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS                                   | Secundária |
| 0     | 0         | 0 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE   | Secundária |
| 0     | 0         | 0 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  | Secundária |
| 0     | 0         | 0 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET                                    | Secundária |

Emitido em 10 de Junho de 2024

Validade - 60 dias a partir da data de emissão.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.**  
**CNPJ: 16.701.716/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:26:51 do dia 10/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/11/2024.

Código de controle da certidão: **743C.2D57.A8A0.191D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

**CNPJ BASE:** 16701716

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

### Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

**Relativos a:** ICMS Declarado  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 16.701.716/0001-56 **IE:** 813000641110  
**Situação:** Inscrito  
**CDA**  
793.444.940

**Relativos a:** ICMS Autuação  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 16.701.716/0001-56 **IE:** 813000641110  
**Situação:** Inscrito / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL  
**CDA**  
1.050.522.851,1.091.788.769  
**Situação:** Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA  
**CDA**  
1.250.110.511,1.337.897.597

**Relativos a:** Multas  
**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
**CNPJ:** 16.701.716/0001-56 **IE:** 813000641110  
**Situação:** Inscrito / Suspensão  
**CDA**  
1.746

**Relativos a:** ICMS Autuação  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 16.701.716/0001-56 **IE:** 813000641110  
**Situação:** Inscrito / Suspensão / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL  
**CDA**  
1.046.325.524

**Relativos a:** Multa Ipca  
**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
**CNPJ:** 16.701.716/0001-56 **IE:** 813000641110  
**Situação:** Inscrito / Suspensão / Garantia: SEGURO GARANTIA  
**CDA**  
1.219.957.977

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Local de emissão :<br><br>PGE | Responsável : |
|-------------------------------|---------------|

|   |              |
|---|--------------|
| CRDA nº 54214090  | Folha 1 de 2 |
| Data e hora da emissão 21/02/2024 18:38:50 (horário de Brasília)                                      |              |
| Prazo de validade da certidão: <b>180 (CENTO E OITENTA) dia(s)</b> conforme portaria SubG CTF 20/2021 |              |



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

**CNPJ BASE:** 16701716

Anotação PGE:

PROCESSO SEI - 023.00005961/2024-37

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA ARROLADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN, CONFORME MANIFESTAÇÃO EXARADA PELA PROCURADORIA DO ESTADO NO EXPEDIENTE ACIMA INDICADO.

PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 54214090

Folha 2 de 2

Data e hora da emissão 21/02/2024 18:38:50 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 ( CENTO E OITENTA )** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Positiva com efeito de negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
15/03/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
13/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
067123354.00-32

CNPJ/CPF: 16.701.716/0001-56

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA CONTORNO

NÚMERO: 3455

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PAULO CAMILO

CEP: 32669900

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO   | NÚMERO DO PTA   | DESCRIÇÃO                                       |
|-----------------|-----------------|---|
| 067123354.00-32 | 01.000165956-35 | Exigibilidade Suspensa                          |
| 067123354.00-32 | 01.000773174-73 | Exigibilidade Suspensa                          |
| 067123354.00-32 | 01.000231718-70 | Exigibilidade Suspensa                          |
| 067123354.00-32 | 01.000231935-71 | Exigibilidade Suspensa                          |
| 067123354.00-32 | 01.000229866-83 | Exigibilidade Suspensa                          |
| 067123354.09-46 | 01.000232553-72 | Exigibilidade Suspensa                          |
| 067123354.09-46 | 01.000774454-21 | Exigibilidade Suspensa                          |
| 067123354.10-20 | 01.000232520-63 | Exigibilidade Suspensa                          |
| 067123354.10-20 | 01.000774327-01 | Exigibilidade Suspensa                          |
| 067123354.10-20 | 01.002887262-92 | Exigibilidade suspensa - recurso administrativo |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000744644926

**Certidão Negativa de Débitos**

|                             |  |                              |              |
|-----------------------------|--|------------------------------|--------------|
| <b>Inscrição Cadastral:</b> | Mobiliário GISS2837001                                     | <b>Código Cadastro:</b>      | GISS2837001  |
| <b>Contribuinte:</b>        | FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.                  | <b>Vínculo:</b>              | Razão social |
| <b>CNPJ:</b>                | 16.701.716/0001-56   | <b>Situação do cadastro:</b> | Ativo        |
| <b>Endereço:</b>            | AV CONTORNO, 3455 - PAULO CAMILO - BETIM/MG CEP: 32669-900 |                              |              |

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m) débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data em relação ao cadastro descrito acima.

Esta certidão foi emitida com base Código Tributário Municipal.

BETIM, 10 de Maio de 2024

ADMINISTRADOR GERAL  
ADMINISTRADOR SISTEMA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão válida até : 08/08/2024**



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BETIM

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.  
CNPJ: 16.701.716/0001-56

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Abril de 2024 às 11:56

BETIM, 29 de Abril de 2024 às 11:56

**Código de Autenticação:** 2404-2911-5611-0319-9572

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.701.716/0001-56

Certidão n°: 10620359/2024

Expedição: 15/02/2024, às 19:39:08

Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.701.716/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 16.701.716/0001-56

**CERTIDÃO EMITIDA** em 16/05/2024, às 09:37:39

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

**Data do processamento dos dados:** 05/04/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **uCCpG1ovckgn2bW**.